



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 01/2018

1ª Apostila ao Contrato Administrativo nº 26/2016

Contratante: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Contratada: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

CNPJ: 11.777.162/0001-57

Objeto: Fábrica de Software

1. De acordo com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, registra-se, por meio da presente Apostila, o reajuste dos preços referentes ao Contrato nº 26/2016, com fundamento na variação do índice IPCA/IBGE, tendo como mês de referência Novembro de 2017 e a Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

2. Mediante disposições constantes do Processo Administrativo nº 52004.001125/2016-96, o preço global fica estabelecido em **R\$ 2.718.665,25 (dois milhões, setecentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2017, alterando a Cláusula Sexta - Do Preço, do referido Instrumento para os seguintes termos:

Item	Nome	Sigla	Descrição	Volume Estimado	IPCA - Nov/17	Valor Unitário	Valor Total
1	Ponto de Função	PF	Unidade de medida de tamanho funcional de software.	2.500	2,80%	R\$ 540,77	R\$ 1.351.922,80
2	Ponto de Função Sustentado	PFS	Unidade de referência para faturamento de acordo com o tamanho funcional de software	120.000	2,80%	R\$ 10,19	R\$ 1.222.497,60

			sustentado.				
3	Unidade de Serviço Técnico	UST	Unidade de medida que será aplicada aos serviços não mensuráveis em PF.	1.200	2,80%	R\$ 120,20	R\$ 144.244,85
Valor global, estimado para o período de 12 (doze) meses							R\$ 2.718.665,25



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/01/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0241059** e o código CRC **65F84BAA**.